



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 007/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

Considerando, que os clubes filiados ABC F.C e América F.C participam na quarta-feira e na quinta-feira de partidas pela Copa do Nordeste;

Considerando, que a adequação preenche os requisitos regulamentares e favorece a melhor realização do evento;

Considerando, o respeito e responsabilidade que deve nortear esta entidade quanto à segurança e conforto do torcedor;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar a data e horário da partida entre as equipes do AMÉRICA F.C X ABC F.C marcada inicialmente no dia 21.01.2017 às 19h:30min para o dia 22.01.2017 às 16 horas, válido pela 3ª rodada da Copa Cidade do Natal de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar a data da partida entre as equipes do SANTA CRUZ F.C X GLOBO F.C marcada inicialmente no dia 22.01.2017 para o dia 25.01.2017, válido pela 3ª rodada da Copa Cidade do Natal de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar a data da partida entre as equipes do ALECRIM F.C X A.S.S.U. marcada inicialmente no dia 22.01.2017 para o dia 25.01.2017, válido pela 3ª rodada da Copa Cidade do Natal de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 19 de Janeiro de 2017.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 106.209.874-00